



**SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL
CONSELHO SUPERIOR**

São Paulo, 31 de outubro de 2007.

Ofício CS/SBB 22/2007

Ao
Prof. Dr. Paulo Gunther Windisch
Presidente da Sociedade Botânica do Brasil

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício s/n de 30 de outubro de 2007,
solicito providencias junto ao Banco do Brasil para isenção de imposto de
renda sobre as aplicações financeiras dos recursos da conta corrente da
Sociedade Botânica do Brasil.

Para tal encaminhamos declaração em anexo.

Atenciosamente,


João Ubiratan Moreira dos Santos
Presidente

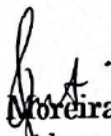


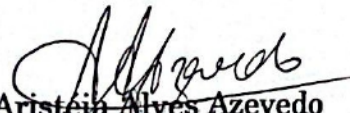
SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL
CONSELHO SUPERIOR


DECLARAÇÃO

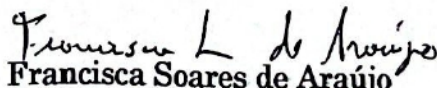
O Conselho Superior da Associação “Sociedade Botânica do Brasil (SBB)”
declara para fins de isenção de imposto de renda sobre aplicações financeiras
dos recursos da conta corrente da referida associação, que esta é uma entidade
sem fins lucrativos.

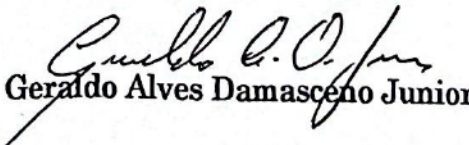
São Paulo, 01 de novembro de 2007.


João Ubiratan Moreira dos Santos
Presidente


Aristéia Alves Azevedo


Armando Carlos Cervi


Francisca Soares de Araújo


Geraldo Alves Damasceno Junior